



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS - CER-RS

EDITAL ELEITORAL Nº 08/2026 DE 02/07/2026

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÕES ELEITORAIS

ELEIÇÕES 2026 DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Processo nº 2026.000010764-1

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, torna público, nos termos do art. 128, § 2º, da Resolução nº 1.150/2025, o extrato das deliberações proferidas nos processos de representação eleitoral abaixo relacionados:

1. PROCESSOS ELEITORAIS NºS 2026.000009813-8 E 2026.000009664-0

Representantes: João Luis de Oliveira Collares Machado e Pablo Souto Palma

Representado: Fábio Roberto Chaves

Cargo: Presidente do CREA-RS

Deliberação CER/RS nº 49/2026: Aplicar a sanção de advertência ao representado e candidato Fábio Roberto Chaves, prevista no art. 115 da Resolução nº 1.150/2025, considerando a ausência de proveito eleitoral e a pronta retirada dos materiais.

2. PROCESSO ELEITORAL Nº 2026.000010428-6

Representante: Fábio Borges Fanfa

Representado: Andréa Brondani da Rocha

Cargo: Presidente do CREA-RS

Deliberação CER/RS nº 50/2026: Conhecer da representação interposta e no mérito julgá-la improcedente, com o consequente arquivamento

As partes ficam notificadas das respectivas deliberações por meio do presente edital, nos termos da Resolução nº 1.150/2025.

Porto Alegre/RS, 02 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO LUIZ CERUTTI JUNIOR, Coordenador(a) de Comissão**, em 02/07/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **4189084** e o código CRC **8C3CEEE4**.
